

RESUMO DE MELHOR INTERESSE E POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE ORDENS PARA CFDs

Indication Investments Limited

CYSEC Licença número 164/12

Version 3.0.



1. Introdução

1.1. Este resumo da Política de Melhor Interesse e de Execução de Ordens Para CFDs ("a Política") é-lhe fornecido a si (nosso Cliente ou potencial Cliente) de acordo com a Lei 87(I)/2017 de Prestação de Serviços de Investimento, o Exercício das Atividades de Investimento, a Operação dos Mercados Regulados e Outras Questões Relacionadas, e respetivas alterações ("a Lei"). De acordo com a Lei, a Indication Investments Ltd ("a Empresa") é obrigada a tomar todas as medidas razoáveis para agir no melhor interesse dos seus clientes ao receber e transmitir Ordens do Cliente e para alcançar os melhores resultados de execução ao executar Ordens do Cliente e para cumprir, em particular, os princípios estabelecidos na Lei, ao prestar serviços de investimento.

Ao abrir uma conta de operação (Conta do Cliente) com a Empresa, o Cliente concorda/consente o fato de que as suas Ordens serão executadas fora do Mercado Regulamentado (ex: Bolsa Europeia de Valores Licenciada) ou de um Mecanismo de Negociação Multilateral (MTF) (ex: Sistema Europeu de Negociação Financeira).

A Empresa executa Ordens de clientes apenas em relação a Contratos para a Diferença ("CFDs") sobre ações, matérias-primas, índices, pares de moeda (forex), metais e criptomoedas.

2. Scope

2.1. Esta Política aplica-se a Clientes de Retalho e Profissionais (conforme definido na Política de Categorização do Cliente da Empresa encontra-se em <https://libertex.com/docs/en/client-categorization-policy.pdf>). Se a Empresa classificar um Cliente como Contraparte Elegível, esta Política não se aplicará a esse Cliente.

2.2. Esta Política aplica-se ao receber e transmitir Ordens do Cliente ou executar Ordens para o Cliente, para todos os tipos de CFDs oferecidos pela Empresa.

3. Fatores de Melhor Execução

3.1. A Empresa deve tomar todas as medidas razoáveis para obter os melhores resultados possíveis para os seus clientes ao receber, transmitir e executar Ordens do Cliente, e obter os melhores resultados possíveis para os Clientes tendo em conta os seguintes fatores ao lidar com as Ordens dos Clientes: preço, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, impacto no mercado ou qualquer outra consideração relevante para a execução da ordem. Não consideramos a lista acima como exaustiva, e a ordem em que os fatores acima são apresentados não é considerada um fator prioritário.

a) Preço: Para um determinado CFD, a Empresa indicará um preço ao qual o Cliente poderá comprar (longo) ou vender (curto) esse CFD.

O preço da Empresa para um determinado CFD é calculado por referência aos preços da Oferta e da Procura do ativo subjacente em questão que a Empresa obtém de fontes de referência externas de terceiros (ex: feeders de preço). Os preços da Empresa encontram-se no website da Empresa e/ou na plataforma de negociação. A Empresa atualiza os seus preços com a frequência que as limitações da tecnologia e das ligações de comunicação permitam. A Empresa revê pontualmente as suas fontes de referência externas de terceiros, para garantir que os dados obtidos continuam a ser competitivos. A Empresa não indica nenhum preço fora do horário de funcionamento da Empresa (veja os Locais de Execução abaixo); assim sendo, nenhuma ordem pode ser colocada pelo Cliente durante esse período.

Se o preço atingir uma Ordem definida por si, tais como ordens Stop Loss/Limit Loss e/ou Take Profit/Limit Profit, essas ordens são executadas instantaneamente. No entanto, sob certas condições de negociação,



pode ser impossível executar ordens (Stop Loss/Limit Loss and/or Take Profit/Limit Profit) pelo preço solicitado pelo Cliente. Neste caso, a Empresa tem o direito de executar a Ordem pelo primeiro preço disponível. Isto pode ocorrer, por exemplo, nos momentos de flutuações rápidas de preços, se o preço subir ou cair numa sessão de negociação, até ao ponto em que, de acordo com as regras da bolsa aplicáveis, a negociação for suspensa ou ficar restrita, ou isso poderá ocorrer na abertura das sessões de negociação. O nível mínimo para colocar ordens Stop Loss/Limit Loss and/or Take Profit/Limit Profit para um determinado CFD é especificado no [website da Empresa](#).

b) Custos: Para abrir uma posição para alguns tipos de CFDs, pode ser solicitado ao Cliente que pague comissões ou taxas de financiamento, cujo valor é divulgado no website da [Empresa](#).

Comissão: A Comissão pode ser cobrada sob a forma de uma percentagem do valor global da transação ou de montantes fixos.

Taxa de Financiamento: No caso das taxas de financiamento, o valor das posições abertas para alguns tipos de CFDs é aumentado ou reduzido por uma taxa de financiamento diária "swap" ao longo da vida do CFD (ex: até que a posição seja fechada). As taxas de financiamento baseiam-se nas taxas de juro dominantes no mercado, as quais poderão variar ao longo do tempo. Os detalhes sobre as taxas de financiamento diárias aplicadas estão disponíveis no [website da Empresa](#).

Os spreads para a lista de instrumentos financeiros podem ser encontrados no website da Empresa e/ou nas Plataformas.

c) Velocidade de Execução: A empresa atribui uma importância significativa ao cumprimento das Ordens do Cliente e procura oferecer uma execução de alta velocidade dentro das limitações da conexão da tecnologia e das telecomunicações. Por exemplo, se os Clientes estiverem a usar uma ligação sem fios, uma ligação por cabo ou qualquer outro tipo de comunicação que possa causar uma má ligação à internet, pode criar uma ligação instável às plataformas de negociação da Empresa, fazendo com que as Ordens do Cliente sejam colocadas com atraso e a que as Ordens sejam executadas a um preço melhor ou pior que o preço predominante oferecido pela Empresa.

A título de esclarecimento, quando a Empresa recebe uma Ordem do Cliente e a transmite para execução a um terceiro (outro Local de Execução) mas não executa a ordem face ao Cliente como principal, a execução dependerá também desse terceiro.

d) Probabilidade de Execução: Nalguns casos, poderá não ser possível colocar uma Ordem a ser executada. Exemplos não exaustivos disso incluem a divulgação de notícias, o início da sessão de negociação, os mercados voláteis nos quais os preços podem subir ou descer significativamente e afastar-se dos preços declarados, alturas de movimento rápido do preço, tempos de liquidez insuficiente, para a execução do volume específico, ao preço declarado ou eventos de força maior.

Se a Empresa não conseguir prosseguir com uma Ordem devido ao preço, tamanho ou outro motivo, a Ordem será rejeitada ou parcialmente executada.

Além disso a Empresa tem o direito de recusar ou rejeitar transmitir ou organizar a execução de qualquer Ordem ou Pedido ou Instrução do Cliente, em qualquer momento e a seu critério, sem dar aviso prévio ou explicação ao Cliente, nas circunstâncias descritas no número 9 do Acordo do Cliente. Sem prejuízo do parágrafo 9.5 do Acordo do Cliente, a Empresa tem o direito de fechar aos preços de mercado e/ou limitar o tamanho das Posições Abertas do Cliente e de recusar novas Ordens do Cliente, para estabelecer novas posições, em qualquer dos seguintes casos:

i. A Empresa considera que existem condições de negociação anormais.

ii. O valor da garantia do Cliente está abaixo do requisito mínimo de margem.

Indication Investments Ltd ◦ Licença CYSEC número 164/12

10 Agiou Athanasiou, edifício Ksenos, Pisos 6 e 7, 4105, Limassol, Chipre

Telefone: +357 22 025 100 ◦ Fax: +357 22 025 222 ◦ Email: info@libertex.com ◦ Site: libertex.com



iii. Se em qualquer momento, o saldo (o saldo atual, incluindo as posições abertas) for igual ou inferior a uma percentagem especificada da margem (garantia) necessária para manter a posição aberta. iv. Se o Cliente cometer fraude ou fizer negociação abusiva.

v. O sistema da Empresa rejeita a ordem devido aos limites de negociação impostos na Conta. vi. Quando o nível de Margem atingir o Nível Stop-Out (rácio entre o Saldo e a Margem na Conta do Cliente), as posições do Cliente começarão a fechar automaticamente aos preços de mercado, começando pela Ordem que mais perdeu. Além disso, a Empresa tem o direito de recusar novas Ordens. O nível Stop-Out está disponível no Website e/ou nas Plataformas.

vii. Quando o Cliente não cumprir o parágrafo 9.6 do [Acordo do Cliente](#).

viii. Quando o Cliente tiver uma posição de futuros em aberta após a data de validade oficial.

Para além do exposto acima, quando a Empresa transmite ordens a terceiros para execução, a probabilidade de execução depende da disponibilidade dos preços por parte do dito terceiro.

e) Probabilidade de liquidação: Os Instrumentos Financeiros (ou seja, CFDs) oferecidos pela Empresa não envolvem a entrega física do Ativo Subjacente e, como tal, não existe a liquidação que existiria, por exemplo, se o Cliente tivesse comprado ações.

f) Tamanho da Ordem: Um lot é uma unidade que mede o valor da transação. Diferença para cada tipo de CFD. Consulte o website da Empresa e/ou Plataforma para ver o valor do tamanho mínimo de uma Ordem e cada lot de um determinado tipo de CFD. Consulte o website da Empresa e/ou Plataformas para ver o valor do volume máximo de uma única transação. A Empresa reserva o direito de recusar uma Ordem devido à sua dimensão, conforme explicado no Acordo do Cliente.

Se o Cliente desejar executar uma ordem de grande dimensão, o preço poderá tornar-se menos favorável nalguns casos, devido à liquidez do mercado. A Empresa reserva o direito de não aceitar a Ordem do Cliente se o tamanho da Ordem for grande e não puder ser executado pela Empresa.

Impacto no Mercado: Alguns fatores poderão afetar rapidamente o preço do Ativo Subjacente do qual deriva o preço cotado da Empresa e também poderão afetar outros fatores aqui listados. A Empresa tomará todas as medidas razoáveis para obter o melhor resultado possível para os seus Clientes.

A Empresa não considera a lista acima como exaustiva, e a ordem em que os factores acima são apresentados não é considerada um factor prioritário. No entanto, sempre que houver instruções específicas do Cliente, a Empresa deverá garantir que a ordem do Cliente seja executada, seguindo as instruções específicas.

4. Práticas de Execução nos CFDs

Slippage:

Fica alertado que o slippage pode ocorrer ao negociar CFDs. Esta é a situação em que, no momento em que uma Ordem é apresentada para execução, o preço específico mostrado ao Cliente poderá não estar disponível; assim sendo, a Ordem será executada perto de ou a alguns pips de distância do preço solicitado pelo Cliente. Assim sendo, o slippage é a diferença entre o preço esperado de uma Ordem e o preço em que a Ordem é realmente executada. Se o preço de execução for melhor do que o preço solicitado pelo Cliente, esta é referida como slippage positivo. Se o preço executado for melhor do que o preço solicitado pelo Cliente, esta é referida como slippage negativo. Alertamos para o facto de o slippage constituir um elemento normal ao negociar CFDs. O slippage ocorre mais frequentemente durante períodos de iliquidez ou maior volatilidade (por exemplo, devido a

notícias, eventos económicos, aberturas de mercado e outros fatores), impossibilitando a execução de uma Ordem a um preço específico. Por outras palavras, as suas Ordens não podem ser executadas aos preços declarados.

Indication Investments Ltd ◦ Licença CYSEC número 164/12
10 Agiou Athanasiou, edifício Ksenos, Pisos 6 e 7, 4105, Limassol, Chipre
Telefone: +357 22 025 100 ◦ Fax: +357 22 025 222 ◦ Email: info@libertex.com ◦ Site: libertex.com



Note que o slippage também poderá ocorrer durante o Stop Loss/Limit Loss, Take Profit/Limit Profit e outros tipos de Ordens. Não garantimos a execução das suas Ordens Pendentes ao preço especificado. No entanto, confirmamos que a sua Ordem será executada ao próximo melhor preço de mercado disponível, a partir do preço que especificou para a sua Ordem pendente.

5. Tipos de Ordens disponíveis na negociação de CFDs

A característica específica de uma Ordem poderá afetar a execução da Ordem do Cliente. Veja abaixo os diferentes tipos de Ordens que um Cliente pode colocar:

a) Ordens de Mercado(s): Uma ordem de mercado é uma ordem para comprar ou vender um CFD o mais rápido possível, pelo preço de mercado prevaiente. A execução deste tipo de Ordem resulta na abertura de uma posição de transação. As ordens Stop Loss/Limit Loss and Take Profit/Limit Profit podem ser anexadas a uma ordem de mercado.

b) Ordens Pendentes: Esta é uma Ordem para comprar ou vender um CFD no futuro ao melhor preço disponível, quando um determinado preço for atingido. Uma Ordem Pendente é uma Ordem que permite que o utilizador compre ou venda um CFD a um preço pré-definido no futuro. Estas Ordens Pendentes são executadas quando o preço atinge o nível solicitado. No entanto, sob certas condições de negociação, pode ser impossível executar essas Ordens ao preço solicitado pelo Cliente. In this case, the Company has the right to execute the Order at the first available price. Isto pode ocorrer, por exemplo, nos momentos de flutuações rápidas de preços, se o preço subir ou descer numa sessão de negociação, até ao ponto em que, de acordo com as regras da bolsa aplicáveis, a negociação seja suspensa ou fique restrita, ou se existir liquidez insuficiente, ou pode ocorrer na abertura das sessões de negociação.

Note que as Ordens Stop Peross/Limit Loss e Take Profit/Limit Profit podem ser anexadas a uma Ordem Pendente. Além disso, as Ordens Pendentes são válidas até serem canceladas.

c) Take Profit/Limit Profit: A A Ordem Take Profit/Limit Profit destina-se a ganhar lucro quando o preço do instrumento financeiro (ou seja, CFDs) tiver atingido um certo nível. A execução deste tipo de Ordem resulta no fecho total de toda a posição. A Ordem pode ser solicitada apenas com um mercado aberto ou uma Ordem pendente, e também é executada aos preços indicados.

Este tipo de Ordem está definido acima do preço atual para posições longas e abaixo do preço de abertura para posições curtas.

d) Stop Loss/Limit Loss: O Stop Loss/Limit Loss é usado para minimizar as perdas, se o preço do CFD começar a mover-se numa direção não rentável. Se o preço do CFD atingir o nível de stop loss/limit loss, toda a posição será fechada automaticamente, eliminando assim a incursão em perdas adicionais. Tais Ordens estão sempre ligadas a uma posição aberta ou a uma Ordem pendente. Só podem ser solicitadas juntamente com um mercado ou uma Ordem pendente. Este tipo de Ordem está sempre definido abaixo do preço atual para posições longas e abaixo do preço de abertura para posições curtas.

6. Critérios de Melhor Execução

Ao executar ordens do cliente, a Empresa tem em conta os critérios que se seguem para determinar a importância relativa dos Fatores de Melhor Execução referidos no parágrafo 3 acima:

(a) As características do Cliente, incluindo a categorização do Cliente como sendo de retalho ou profissional

(b) As características da Ordem do Cliente

(c) As características dos Instrumentos Financeiros que são objeto dessa Ordem

Indication Investments Ltd ◦ Licença CYSEC número 164/12

10 Agiou Athanasiou, edifício Ksenos, Pisos 6 e 7, 4105, Limassol, Chipre

Telefone: +357 22 025 100 ◦ Fax: +357 22 025 222 ◦ Email: info@libertex.com ◦ Site: libertex.com



(d) As características do local de execução para o qual essa Ordem é direcionada.

A Empresa determina a importância relativa que atribui, de acordo com os critérios acima mencionados, aos Fatores de Melhor Execução, recorrendo ao seu julgamento comercial e à sua experiência, à luz da informação disponível no mercado e tendo em conta as observações incluídas no Parágrafo 3. Para os CFDs, a Empresa atribui o seguinte nível de importância aos Fatores de Melhor Execução.

Fator	Importância	Observações
Price	Alto	Damos grande ênfase à qualidade e ao nível dos dados dos preços que recebemos de fontes externas, a fim de fornecer cotações de preços competitivas aos nossos clientes. No entanto, não garantimos que os nossos preços cotados estarão a um preço que seja melhor do que aquele que poderia ter estado disponível noutros lugares.
Costs	Alta	Tomamos todas as medidas razoáveis para manter os custos das suas transações o mais baixos e competitivos possível.
Velocidade de Execução	Alta	A velocidade de execução e a oportunidade de melhoria dos preços são cruciais para todos os traders, e nós monitorizamos repetidamente estes factores, para garantir que mantemos os nossos elevados padrões de execução.
Probabilidade de Execução	Alta	Embora reservemos o direito de recusar a ordem de um Cliente, procuramos executar todas as ordens do Cliente na medida do possível.
Probabilidade de Liquidação	Média	Veja a descrição relevante nos Fatores de Execução (ponto 3

		acima).
Tamanho da Ordem	Média	Veja a descrição relevante nos Fatores de Melhor Execução (ponto 3 acima).
Impacto no Mercado	Média	Veja a descrição relevante nos Fatores de Melhor Execução (ponto 3 acima).

Indication Investments Ltd ◦ Licença CYSEC número 164/12
10 Agiou Athanasiou, edifício Ksenos, Pisos 6 e 7, 4105, Limassol, Chipre
Telefone: +357 22 025 100 ◦ Fax: +357 22 025 222 ◦ Email: info@libertex.com ◦ Site: libertex.com



Sempre que a Empresa executa uma ordem em nome de um Cliente de Retalho, o melhor resultado possível deverá ser determinado em termos de consideração total (a menos que o objetivo da execução da ordem dite o contrário), representando o preço do CFD e os custos relacionados com a execução, o que deverá incluir todas as despesas incorridas pelo Cliente que estejam diretamente relacionadas com a execução da Ordem, incluindo as taxas de execução, as taxas de compensação e de liquidação e quaisquer outras taxas pagas a terceiros envolvidos na execução da Ordem.

Para fins de entrega da melhor execução, sempre que exista mais do que um Local de Execução concorrente, para executar uma Ordem para um CFD, a fim de avaliar e comparar os resultados para o Cliente que serão alcançados executando a Ordem em cada um dos locais de execução (veja o parágrafo 9 abaixo) que seja capaz de executar essa Ordem, nessa avaliação deverão ser tidas em conta as comissões e os custos de execução da Ordem, em cada um dos Locais de Execução elegíveis. A Empresa não deverá estruturar ou cobrar as suas comissões de forma a discriminar injustamente os Locais de Execução.

7. Instruções Específicas do Cliente

7.1. Sempre que exista uma instrução específica do ou em nome de um Cliente, relacionada com a Ordem ou o aspeto específico da Ordem, a Empresa deverá organizar — na medida do possível — a execução da Ordem do Cliente, estritamente de acordo com a instrução específica.

AVISO: Note que quaisquer instruções específicas de um Cliente podem impedir a Empresa de dar os passos que criou e implementou nesta Política para obter o melhor resultado possível para a execução dessas Ordens, relativamente aos elementos abrangidos por essas instruções. No entanto, será considerado que a Empresa cumpre a sua obrigação de tomar todas as medidas razoáveis para obter o melhor resultado possível para o Cliente.

7.2. As regras de negociação para mercados específicos ou condições de mercado podem impedir a Empresa de seguir certas instruções do Cliente.

8. Execução de Ordens do Cliente

8.1. A Empresa deverá satisfazer as seguintes condições ao executar Ordens do Cliente:

- (a) Garante que as Ordens executadas em nome dos Clientes são registadas e alocadas de forma pronta e precisa
- (b) Executa Ordens do Cliente comparáveis que, de forma sequencial e pronta, a menos que as características da Ordem ou as condições de mercado prevalecentes tornem isso impraticável, ou o interesse do Cliente exija

o contrário

- (c) Informa um Cliente de Retalho sobre qualquer dificuldade material relevante no tratamento adequado e pronto de ordens assim que tiver noção dessa dificuldade.

9. Locais de Execução

9.1. Os Locais de Execução são as entidades com as quais as Ordens nos Instrumentos Financeiros (ou seja, os "CFDs") são colocadas para execução final. Um "Local de Execução" significa um mercado regulado (por exemplo, bolsa de ações), uma instalação de negociação multilateral, um internalizador sistemático ou um formador de mercado ou outro prestador de liquidez ou entidade que exerce, num país terceiro, uma função semelhante a qualquer uma das acima mencionadas.

Indication Investments Ltd ◦ Licença CYSEC número 164/12

10 Agiou Athanasiou, edifício Ksenos, Pisos 6 e 7, 4105, Limassol, Chipre

Telefone: +357 22 025 100 ◦ Fax: +357 22 025 222 ◦ Email: info@libertex.com ◦ Site: libertex.com



A Empresa executa as Ordens do Cliente em CFDs como principais face ao Cliente, ou seja, a Empresa é o único Local de Execução (conforme definido na Directiva 2006/73/CE da Comissão que implementa a DMIF) para a execução da Ordem do Cliente. Por isso, as Contas de Negociação do Cliente oferecidas pela Empresa podem estar de acordo com um Modelo de Execução de Mesa de Operações. Quando a Empresa executa as Ordens do Cliente como principais, ele enfrenta o risco de market maker.

No entanto, existem momentos em que a Empresa pode decidir, a seu próprio critério, colocar uma ordem para execução, num Local de Execução de um terceiro, ou seja, a Empresa não é o Local de Execução para a execução das Ordens do Cliente. A Empresa transmite as Ordens do Cliente ou organiza a sua execução com terceiro(s) num procedimento conhecido como Straight through Processing (STP). Este tipo de procedimento poderá ser aplicada à gestão dos riscos da Empresa e não comprometerá a qualidade da execução da ordem do Cliente, enquanto todos os critérios/fatores de melhor execução sejam seguidos/aplicados.

A Empresa reserva o direito de alterar os seus Locais de Execução a seu próprio critério.

A Empresa avalia e seleciona os Locais de Execução de terceiros com base numa série de critérios tais como (mas não se limitando) os seguintes:

- a) O status regulatório da instituição
- b) A capacidade de lidar com um grande volume de ordens
- c) A velocidade de execução
- d) A competitividade das taxas da comissão e dos spreads
- e) A reputação da Instituição
- f) A facilidade de fazer negócios
- g) Termos legais do relacionamento de negócios
- h) O estatuto financeiro da instituição.

A Empresa escolhe trabalhar com os locais de terceiros que permitem à Empresa obter, de forma consistente, o melhor resultado possível para a execução de ordens dos Clientes.

9.2. O Cliente reconhece que as transações inseridas em CFDs com a Empresa não são realizadas num mercado de câmbio/regulado reconhecido; pelo contrário, elas são realizadas sobre o balcão (OTC) e, como tal, poderão expor o Cliente a maiores riscos do que as transações de câmbio regulamentadas.

10. Consentimento do Cliente

10.1. De acordo com as regras aplicáveis, a Empresa é obrigada a apresentar os cinco principais locais de execução utilizados pela Empresa para executar ordens de Clientes. As informações relacionadas com os locais de execução da Empresa estão disponíveis no website da Empresa e podem ser encontradas na [Documentação de Qualidade de Execução](#).

11. Alteração da Política e Informação Adicional

11.1. A Empresa reserva o direito de analisar e/ou alterar a sua política e os acordos sempre que considere apropriado, de acordo com os termos do Acordo do Cliente entre o Cliente e a Empresa. Deverá ter-se em atenção que a Empresa não notificará os Clientes acerca de alterações individuais que não constituam alterações materiais substanciais à Política, e os Clientes devem, portanto, consultar regularmente o website da Empresa em <https://libertex.com> para ver a versão mais atualizada da Política.

11.2. Caso precise de informações adicionais e/ou tenha dúvidas sobre esta Política, dirija o seu pedido e/ou perguntas para compliance@libertex.com.

Indication Investments Ltd ◦ Licença CYSEC número 164/12
10 Agiou Athanasiou, edifício Ksenos, Pisos 6 e 7, 4105, Limassol, Chipre
Telefone: +357 22 025 100 ◦ Fax: +357 22 025 222 ◦ Email: info@libertex.com ◦ Site: libertex.com